

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO DE FAMILIARES E TERCEIROS

Eu, _____,
declaro, sob as penas da lei e conforme estabelecido no referido edital, do Programa de
Assistência Estudantil do IFFluminense, que recebo mensalmente a importância de
R\$ _____ (_____), cujo valor
refere-se ao auxílio recebido de familiares e/ou terceiros.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta
Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados,
sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis⁴.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do(a) Responsável pelo(a) Estudante
(Estudantes menores de 18 anos)

⁴ Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele

inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a

verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão

de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.